

REQUERIMENTO Nº 28, DE 2012 - CAE

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e do art. 90, III, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizado Ciclo de Audiências Públicas nesta Comissão para debater o Substitutivo de minha autoria apresentado aos Projetos de Lei do Senado - Complementar – nºs 175, 229, 248 e 450, todos de 2009, que tramitam em conjunto, com os seguintes convidados:

- Ministro de Estado da Fazenda, o Senhor Guido Mantega;
- Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Senhora Miriam Belchior;
- Coordenador dos Estados no Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), o Senhor Claudio Trinchão;
- Presidente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), o Senhor Alexandre Cialdini.

JUSTIFICAÇÃO

Os referidos projetos têm por objetivo atender ao disposto no art. 165, § 9º, da Constituição, que prevê a edição de lei complementar para dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, além de estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos. Essa lei complementar, quando aprovada, regulará as finanças públicas da União, Estados e Municípios, no que diz respeito ao processo orçamentário e substituirá a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que foi recepcionada pela Constituição com *status* de lei complementar.

Sala das Comissões,

SENADOR FRANCISCO DORNELLES